



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.540 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Redistribuição de Servidora Pública Efetiva.

Considerando a necessidade de readequação de pessoal prevista no artigo 55 e 56, da Lei nº 1.269/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capanema;

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 56, da Lei nº 1.269/2009, que regulamenta os requisitos mínimos para o Enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Capanema, o Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora efetiva **Tania Maria Gafski Winck**, ocupante do cargo de Atendente de Creche, matrícula nº 3138-1, previsto na Lei Municipal nº 1.269/2009 e alterações posteriores, para a CMEI Balão Mágico, com atribuições de Auxiliar de Creche, até a comprovação das condições estabelecidas para o Enquadramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal